

Cronograma das Etapas e Prazos para o Processo de Consulta Pública sobre o Reajuste de Tarifas Aeroportuárias

Com base nos critérios estabelecidos e em conformidade com as normativas aplicáveis, garantindo transparência e ampla divulgação às partes interessadas, conforme o Contrato de Concessão e as regulamentações da ANAC, apresentamos a seguir o cronograma detalhado para o processo de consulta pública referente ao reajuste das tarifas aeroportuárias nos aeroportos do Bloco Centro-Oeste:

i) Abertura da Consulta Pública

- Data: 09 de dezembro de 2024
- Início da consulta pública com a divulgação da proposta de reajuste tarifário, incluindo a publicação dos documentos e informações pertinentes no portal eletrônico da Concessionária Centro-Oeste Airports e comunicação formal às partes interessadas, como companhias aéreas, empresas de serviços auxiliares, associações e demais integrantes da comunidade aeroportuária.

ii) Prazo para Manifestações e Contribuições

- Data Limite: 16 de dezembro de 2024
- Período de 5 (cinco) dias para que as partes interessadas apresentem manifestações, sugestões ou objeções à proposta de reajuste tarifário. Esse prazo busca assegurar a participação efetiva e a coleta de contribuições relevantes, conforme exigido por princípios de isonomia e não discriminação.

iii) Revisão da Proposta e Ajustes pela Concessionária (se necessário)

- Data Limite: 20 de dezembro de 2024
- Caso sejam recebidas contribuições ou manifestações contrárias significativas, a Concessionária Centro-Oeste Airports realizará a análise técnica das sugestões e, se necessário, procederá com a revisão e ajustes na proposta inicial. A versão revisada será apresentada e comunicada às partes interessadas dentro deste prazo.

iv) Conclusão do Processo de Consulta Pública

- Data: 20 de dezembro de 2024
- Encerramento do processo de consulta pública com a publicação do relatório final, contendo a consolidação das contribuições recebidas e as decisões tomadas. Este relatório será disponibilizado no portal eletrônico da Concessionária, garantindo ampla transparência e acesso público.

v) Comunicação do Reajuste Tarifário (se aplicável)

- Data: A partir de 21 de dezembro de 2024
- Caso não sejam apresentadas manifestações contrárias ou ajustes significativos durante a consulta pública, o reajuste tarifário proposto será implementado e comunicado às partes interessadas, a partir de 20 de janeiro de 2025, considerando a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme previsto no Contrato de Concessão.

Observações Importantes:

- O cronograma respeita os prazos razoáveis previstos em normativos da ANAC e no Contrato de Concessão, promovendo ampla participação e garantindo o princípio de transparência no processo
- Em caso de necessidade de ajustes adicionais ou prorrogação de prazos, as partes interessadas serão devidamente informadas.
- Este cronograma visa assegurar a condução eficiente e transparente do processo, promovendo a participação ativa da comunidade aeroportuária e o alinhamento às melhores práticas regulatórias.